Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté/SP – 12020-270 (12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 165/2021

Aprova a celebração do 9º Termo Aditivo ao Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté.

- O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-0110/2018, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:
- **Art. 1º** Fica aprovada a celebração do 9º Termo Aditivo ao Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté para prorrogar o Convênio até 30/06/2022.
- **Art. 2º** Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de Convênio e Termos Aditivos, ora expressamente ratificadas pelas partes.
 - **Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 16 de dezembro de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 21 de dezembro de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais